

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 149/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de aderir ao programa estadual “**São Paulo Amigo do Idoso**”, providenciando as medidas necessárias a fim de habilitar o município de Lindoia para receber o **Selo Amigo do Idoso**.

JUSTIFICATIVA

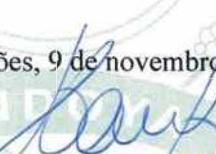
Tal solicitação tem como principal objetivo implantar políticas de valorização aos municípios de terceira idade a fim de aderir ao importante programa de atenção ao Idoso do Estado de São Paulo.

Cabe destacar a importância de tal programa, haja vista a realidade de nosso país, qual caminha a passos largos a se tornar um local com bem mais idosos do que com crianças. Diante disso, a adoção de políticas visando à qualidade de vida no envelhecimento de nossa população é uma medida de elevada relevância.

Tendo em vista esta importante demanda uma parceria com o programa “**São Paulo Amigo do Idoso**”, traria diversos benefícios à nossa amada Estância, haja vista que o referido programa disponibiliza uma série de benefícios a seus associados como a implantação do “**Centro Novo Dia**” e o “**Centro Conviver**” que são espaços de acolhimento e convivência de idosos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

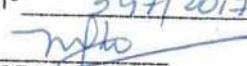

Marcelo Bueno Lotiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	10/11/2017
Protocolo nº	397/2017
	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

